



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 05 de agosto de 2022

Ano IV - Edição 193

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais

facebook

YouTube



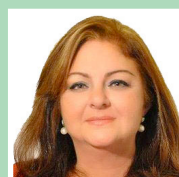
Câmara Municipal de Mangaratiba



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Wladimir da C. Pereira



1ª Secretária
Cecília Cabral



2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Expediente

Natália Tavares
**Diretora da Câmara
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Publicação Online

Impressão:
Câmara Municipal de
Mangaratiba

Versão Digital:
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato:
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

Comissões Permanentes

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	Mair Araújo Bichara	Nielson Kopke de Jesus

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral		Doriedson T. da Costa

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Wladimir da C. Pereira	Cecília Cabral

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira		Josué dos Santos

FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Josué dos Santos	Wladimir da C. Pereira	Doriedson T. da Costa

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Mair Araújo Bichara	Alessandro Portugal

TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Alessandro Portugal

Vereadores

Ailton Soares Junior
Alessandro da Silva Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Mair Araujo Bichara
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Renato José Pereira
Wladimir da Conceição Pereira

DECRETO LEGISLATIVO 04/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ASSUNTO: OFÍCIO PRS/SSE/CGC Nº4700/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ. QUE COMUNICA O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES, SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESSE MUNICÍPIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014, (PROCESSO TCE/RJ 230.687-9/2015)”.

Considerando o Parecer Favorável nº67/2022, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor desta Casa Legislativa, que integra o Projeto de Decreto Legislativo nº05/2022;

Considerando que a Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba;

O Plenário da Câmara de Vereadores de Mangaratiba aprovou e o Exmo. Sr. Presidente no uso das atribuições que lhes são conferidas, conforme art. 75, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESSE MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2014**, com as ressalvas e determinações emitidas pelo EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2022.


Renato José Pereira
Presidente



PORTARIA 215/2022

PORTARIA N º 215/2022.

“NOMEIA PARA O CARGO DE SUPERVISOR LEGISLATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **VITOR VINICIUS LOPES DE VASCONCELLOS** para o cargo de SUPERVISOR LEGISLATIVO, Classe I, Grau 1, conforme a Lei nº 052/2020, da Câmara Municipal de Mangaratiba, em caráter efetivo, a partir desta data 01 de agosto de 2022, matrícula nº 054.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de agosto de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE.



PORTARIA 216/2022

PORTARIA Nº 216/2022.

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **HUMBERTO ALVES COUTINHO**, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 à 17/01/2022, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 374/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de agosto de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE.